



ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BREJETUBA “JOÃO VICENTE FILHO”

PROCESSO SELETIVO 2021

A EEFFAB adota uma pedagogia própria, Pedagogia da Alternância, voltada à qualificação para o trabalho e integra aos princípios e fins da Educação Nacional consubstanciados nas Constituições Federal e Estadual, na lei Orgânica Municipal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1. Edital

A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BREJETUBA “JOÃO VICENTE FILHO” torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo para o ingresso no 6º ano de 2021.

2. Do processo Seletivo

2.1 - A realização do Processo Seletivo está na gerência da EEFFAB com a direção escolar, seus professores e secretária escolar bem como à Secretaria Municipal de Educação. A essa gerência cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

2.2 - A seleção será realizada em um único dia.

2.3 - Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para o ano de 2021.

2.4 - Terá validade do ano corrente letivo.

3. Das vagas

3.1 - Oferecidas somente para candidatos concludentes das séries iniciais do Ensino Fundamental I, do município de Brejetuba.

3.2 - Serão oferecidas 30 vagas, sendo 26 vagas para a Zona Rural do município de Brejetuba e 03 vagas para os alunos do Centro de Brejetuba e 01 para alunos portadores de deficiência.

3.3 - Para concorrer às vagas de Zona Rural é necessário apresentação no ato da inscrição.

- ITR ou;
- Escritura de terra ou;
- Recibo de compra e venda da terra ou;
- Contrato de parceria agrícola e;
- Comprovante de residência.

3.3.1 - Para concorrer às vagas da Zona Urbana é necessário apresentar **no ato** da inscrição:

- Contrato de aluguel ou;
- Recibo de compra e venda de lote urbano e;
- Comprovante de residência.

3.4 - Para concorrer à vaga de portador de deficiência é necessário apresentação de **laudo** e comprovante de residência no ato da inscrição e de responsabilidade do candidato.

3.5 - Será disponibilizadas as vagas (masculino e feminino), de acordo com a disponibilidade nos dormitórios da escola.

4. Das inscrições

4.1 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela EEFFAB neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

4.2 - A inscrição deverá ser efetuada na Secretaria da EEFFAB localizada em Vargem Grande (Zona Rural) Brejetuba, ou no ato das visitas e em todas as escolas municipais, no período de 26/10/2020 a 20/11/2020.

4.3 - Será divulgada no dia 24/11/2020 a relação dos alunos deferidos para realização do processo seletivo.

4.4 – Os documentos exigidos para concorrer às vagas, deverão ser anexados à inscrição, juntamente com a declaração de escolaridade. Só serão aceitas inscrições de alunos que estejam cursando o 5º ano, do Ensino Fundamental.

5. Da prova

5.1 - A prova será realizada dia 26/11/2020, das 13 às 16 horas.

5.2 - A prova será realizada na CEMEF Oswaldo Ribeiro da Silva, Rua José Olindo Badaró-SN, Centro, Brejetuba – ES.

5.3 - A prova contará com 30 questões objetivas conforme tabela abaixo e 01 Produção de Texto.

Disciplinas	Quant. de Questões	Pontuação Total
Português	10	25,0
Matemática	10	25,0
Ciências	05	10,0
História/Geografia	05	10,0
Produção de Texto	01	30,0

5.4 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 15 minutos antes de seu início, munido da ficha de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

5.5 - Durante a realização da prova é proibida a comunicação com outros candidatos bem como consultas em materiais.

5.6 - Na hipótese de ser anulada alguma questão o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

6. Da classificação

6.1 - Os candidatos serão classificados de forma decrescente de pontuação de acordo com número de vagas, sendo 30 vagas distribuídas da seguinte forma:

- 26 vagas para alunos de zona rural do município de Brejetuba
- 03 vagas para zona urbana.
- 01 vaga para aluno portador de deficiência.

6.2 - Serão desclassificados; os candidatos que zerarem as provas das disciplinas: português ou matemática.

6.3 - Ocorrendo empate na pontuação total, será considerado como critério de desempate a maior nota na prova de Produção de Texto.

6.4 - Recurso contra questões da prova de avaliação escrita, poderão ser interpostos após a divulgação do resultado, de acordo com o cronograma.

6.5 – Não é permitido recurso com a troca de localização, rural/urbana ou urbana/rural

7. Da matrícula

7.1 - Ao se matricular o candidato e o responsável estarão aceitando o termo de compromisso de acordo a pedagogia da alternância e o descrito no Regimento da Escola.

7.2 - A matrícula será efetuada na Secretaria da EEEFAB.

7.3 - Serão necessários:

- Histórico escolar
- Certidão de nascimento (cópia)
- Cartão de vacina (cópia)
- Cartão do SUS (cópia)
- CPF (cópia)

7.4 – A chamada de suplente seguirá a ordem de classificação mediante o surgimento de vagas. Os candidatos suplentes poderão ser convocados para efetuar a matrícula até o início do segundo trimestre.

7.5 – A partir de 2020, será fornecido transporte, apenas nas vias principais, em rotas já definidas. Os pais serão responsáveis em transportar os alunos até a via principal. Respeitando a distância definida pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com o regulamento do transporte escolar.

8. Dos conteúdos das provas

Português:

- Interpretação de texto
- Classificação das palavras quando ao número de sílabas
- Classificação das palavras quanto a tonicidade
- Concordância – singular/plural
- Substantivo
- Adjetivo
- Artigo
- Numeral
- Pronome
- Verbo

Ciências:

- Água, ar, solo e meio ambiente.
- Lixo e reciclagem

Matemática:

- Problemas com as quatro operações
- Conhecendo os valores do dinheiro (problemas)
- Frações: representação; operação e problemas
- Geometria: áreas e perímetros das figuras planas (formas geométricas)

História:

- Colonização do Brasil e Arte Indígena
- Trabalho escravo no Brasil no período colonial

Geografia

Brejetuba e Espírito Santo:

- Política, social e econômica do município e Estado
- Regiões brasileiras
- Atividades econômicas de Brejetuba
- Diferença entre campo e cidade

Produção de Texto

- Terá o gênero opinião, sobre assunto da atualidade.

9. Cronograma

ATIVIDADES	DATA
01. Publicação do Edital do Processo Seletivo	27/10/2020
02. Período de inscrição	28/10 a 20/11/2020
03. Relação dos deferidos para realização da prova	23/11/2020
04. Prova	26/11/2020
05. Divulgação do resultado	08/12/2020
06. Entrada de recurso	08/12/2020
07. Divulgação do resultado final	14/12/2020
08. Matrícula	A partir de 21/12/2020
09. Início do ano letivo	Informação na matrícula

26 de outubro de 2020

OBS.:

Serão respeitados todos os protocolos sanitários, como:

- **Uso de máscara**
- **Álcool gel**
- **Distanciamento mínimo de 1,50m**
- **Material individual do aluno (lápis, borracha, caneta azul ou preta, garrafinha de água).**

Eriete Teofilo Martins dos Santos
Diretora escolar
Portaria 921/2016



ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BREJETUBA
“JOÃO VICENTE FILHO”

Processo Seletivo 6º ano 2021
Comprovante de Inscrição

Nome do aluno: _____

Data da prova: 26 de novembro de 2020

Hora: 13:00 às 16:00

Local: CEMEF Oswaldo Ribeiro da Silva.

Tel: (27) 9 9892 1195



ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BREJETUBA
“JOÃO VICENTE FILHO”

Aluno(a):	
Pai:	
Profissão:	Tel:
Mãe:	
Profissão:	Tel:
Localidade onde reside:	
() Zona Rural () Zona Urbana	
Endereço com referência:	
Escola onde estuda:	
Professor regente da sua turma:	
Portador de deficiência: () SIM () NÃO Caso possua qual?	
Idade do(a) aluno(a):	
Por que você gostaria de estudar na EEEFAB?	

Brejetuba: _____ de _____ de 2020

Assinatura do responsável pela inscrição.